



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
COMUNICAÇÃO SETORIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Impressão da publicação Balanço Social da Emater, revista que traz os resultados obtidos pela Agência entre os anos de 2017 e 2019. Os exemplares serão distribuídos para as autoridades presentes na inauguração da nova sede administrativa do órgão, em Goiânia, prevista para a segunda quinzena de junho, e também para as 12 unidades regionais no Estado.

JUSTIFICATIVA

Para que os resultados do Governo Estadual, por meio da atuação da Emater, sejam documentados e amplamente divulgados, se faz necessária, além da versão digital, a edição impressa do Balanço Social, com a tiragem de 500 cópias que serão estrategicamente distribuídas. Os exemplares serão destinados a autoridades presentes na solenidade de inauguração da nova sede administrativa da Agência, em Goiânia, prevista para a segunda quinzena de junho. As revistas vão ser encaminhadas também para as 12 unidades regionais da Emater no Estado, para que as informações ali contidas alcancem toda a área de abrangência da instituição.

Esta é a primeira edição do Balanço Social, que marca um momento histórico para a Emater. O órgão completa, em 2021, 62 anos de existência e ingressa um novo capítulo de sua jornada com a chegada da nova sede. É de extrema importância que nesta emblemática ocasião uma publicação como o Balanço Social ganhe vida, não só nas plataformas digitais, mas também no meio físico, facilitando ainda mais a disseminação de seu conteúdo.

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
01	Impressão da publicação Balanço Social da Emater 2017-2019	500	R\$ 25,016	R\$ 12.508,33	Un.: R\$ 23,38 Total: R\$ 11.690,00	Un.: R\$ 36,80 Total: 18.400,00	Un.: 14,87 Total: R\$ 7.435,00

O valor total médio estimado da compra é de R\$ 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais).

A pesquisa de preços está disposta nos orçamentos em anexo a este Termo de Referência.

SUPORTE E GARANTIA

A gráfica deve se comprometer em realizar uma impressão de teste antes da impressão final de todas as cópias. Os reparos necessários devem ser feitos na edição impressa como teste para, somente então, executar-se a impressão de todos os exemplares.

LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O exemplar impresso como teste deve ser realizado e disponibilizado para o contratante em 07 (sete) dias a contar da data de emissão da Nota de Empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, junto à chefe de Comunicação Setorial da Emater, Taynara Borges. Local a ser combinado pelos telefones (62) 3201-2322 e (62) 98152-0054 ou pelo e-mail taynara.rezende@goias.gov.br. Realizadas as devidas correções, os exemplares finais, com tiragem de 500 cópias, deverão ser entregues em até 07 (sete) dias a contar da data de correção da impressão de teste, na sede administrativa da Emater, situada na Rua R2 e AB1 (Rodovia GO-462), Quadra Área, Lote Área B, Goiânia-GO, CEP 74691-886, com agendamento prévio pelos telefones (62) 3201-2322 e (62) 98152-0054 ou pelo e-mail taynara.rezende@goias.gov.br.

O material final será recebido:

PROVISORIAMENTE, imediatamente após efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações;

DEFINITIVAMENTE, em 03 (três) dias úteis após verificar-se se as condições e especificações encontram-se em conformidade com este Termo de Referência.

O recebimento do material será responsabilidade da Comunicação Setorial da Emater.

Exemplares que não estão em conformidade com as correções realizadas na edição de teste estarão sujeitos à substituição, sem qualquer valor adicional ao orçamento original.

Se houver a recusa do objeto, no todo ou em parte, a contratada deverá proceder a substituição, sem qualquer ônus para a Emater e dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias da notificação ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer materiais de qualidade, de primeiro uso, embalados corretamente, devidamente lacrados e em conformidade com as especificações quanto ao tipo de papel, gramatura e acabamento. Atender também ao disposto neste Termo de Referência e na Proposta Comercial da contratada;

Responsabilizar-se pela substituição total ou de partes, na hipótese de se constatar, quando do recebimento, os mesmos estiverem em desacordo com as especificações do Edital;

Comunicar a contratante por escrito e em tempo hábil qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do serviço, prestando esclarecimentos julgados necessários;

Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da execução do objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à prestação dos serviços;

Fiscalizar e inspecionar os materiais entregues, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido;

Efetuar metade do pagamento em até 07 (sete) dias, contados da firmação contratual, e a outra metade em até 07 (sete) dias, contados da aceitação definitiva dos materiais entregues;

Aplicar à contratada, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo a ampla defesa.

Sugerimos a indicação da servidora Taynara Borges Rezende, lotada na Comunicação Setorial da Emater, para Gestora do Contrato, caso celebrado.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GARCIA ALVES FIGUEREDO, Chefe em Substituição**, em 02/06/2021, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 07/06/2021, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021006571** e o código CRC **1E2B9057**.

COMUNICAÇÃO SETORIAL

AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202112404000601



SEI 000021006571